



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1372

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

PORTARIA N° 023 / 2015.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 06 – A / 2013, que concede poderes aos secretários municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AO SERVIDOR OTACILIO ISIDORIO DE OLIVEIRA**, matrícula 294, a incorporação da Gratificação de produtividade de horário, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal N° 458/2014.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAGOA DO OURO, 08 DE JUNHO DE 2015.


Maria Suely Alves Beté
Secretaria de Administração

CERTIDÃO
Certificado (a) Presente Portaria
foi Publicado (a) nos Termos do Art. 97 Inciso
Alínea "B" Constituição Federal Combinado
com art. 8º da Lei Orgânica Municipal. Nesta data
Lagoa do Ouro 08/06/2015

Secretaria de Administração



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/57-20230719092639.pdf>
assinado por: idUser 261